



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 24 de dezembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 315, Caderno I

Decreto n. 133, de 24 de dezembro de 2018

REAJUSTA O VALOR DA TARIFA ÚNICA PARA O TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ILHÉUS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Ilhéus (LOMI), e

Considerando a defasagem das planilhas de custo das empresas concessionárias que operam o sistema de transporte coletivo de passageiros;

Considerando a solicitação das concessionárias, conforme requerimento expresso protocolizado nesta Prefeitura, através do processo administrativo sob nº 010997/2018.

Considerando o regular trâmite do Processo Administrativo nº 010997/2018.

Considerando a análise da Comissão do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Ilhéus, que aprovou por 7 (sete) votos contra 3 (três) votos, o reajuste da Tarifa Única do Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Ilhéus para o patamar de R\$3,80 (três reais e oitenta centavos).

Considerando que o último reajuste tarifário foi concedido em 30 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído aumento de tarifa única para o Sistema de Transporte Coletivo do Município de Ilhéus, para o valor de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos).

Art. 2º. A tarifa a que se refere o artigo anterior entrará em vigor a partir do dia 30 de dezembro de 2018.

Art. 3º. A autorização contida no *caput* do artigo 1º, fica diretamente vinculada à:

I – Aquisição de 34 (trinta) ônibus novos, sendo 50% (cinquenta por cento) para cada concessionária, dos quais 14 (quatorze) ônibus novos serão entregues até 30 de julho de 2019, e 20 (vinte) ônibus novos serão entregues até 30 de julho de 2020.

II – Construção de 10 (dez) abrigos de passageiros, sendo um deles na Praça Coronel Pessoa, e reforma dos abrigos de passageiros do paredão do São José, conforme projeto elaborado pelo município.

III – Disponibilização do aplicativo para smartphone de previsão dinâmica do horário de



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 24 de dezembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 315, Caderno I

chegada dos ônibus em tempo real, a ser implementado até 30 de março de 2019.

Art. 4º. A tarifa única ora fixada terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, com vigência a partir da data de publicação deste decreto, sendo vedado o aumento até o ano de 2020.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, de modo especial o Decreto nº 141, de 21 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, 20 de dezembro de 2018, 484º a Capitania e 137º de elevação à cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa

Prefeito

Atíla Menezes Docio

Secretário de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

Bento José Lima Neto

Secretário de Administração